
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº
02/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em reunião ordinária nº 314/2025, realizada aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária 313/2025 do CMAS.

Art. 2º - APROVAR, sem ressalvas, a republicação da Ata de Reunião 311/2024 do CMAS.

Art. 3º - APROVAR, sem ressalvas, a indicação através do Ofício 23/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a indicação da servidora Jeanine Luzia Ferreira de Paula, como representante governamental suplente do CMAS.

Art. 4º - APROVAR, sem ressalvas, a indicação dos conselheiros não governamentais para representar o CMAS, como representante titular Marlene de Oliveira Bettini e representante suplente Benedita Moreira.

Art. 5º - APROVAR, sem ressalvas, o orçamento de manutenção do veículo VW Gol 1.6 placa BEA-5F25 (Programa Bolsa Família), no valor de R\$7.161,86 (sete mil cento e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Art. 6º - APROVAR, a prestação de contas do 4º Trimestre de 2024, no valor de R\$121.058,48 (centro e vinte e um mil e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com a ressalva no Bloco SCFV – Melhor Idade, referindo sobre a aquisição de faixa para o concurso miss e mister terceira idade, no valor de R\$1.500,00.

Art. 7º - CIÊNCIA, na retificação do Demonstrativo Sintético Financeiro 2023.

Art. 8º - CIÊNCIA, no atestado de regularidade do Conselho, Plano e Fundo - ARCPF, nº18/2025, sob cumprimento ao disposto no art. 30, da lei nº8.742/93, alterada pela lei nº12.435/11 e no art. 4º do Decreto nº8.543/13, instituído e em funcionamento.

Art. 9º - CIÊNCIA, dos ofícios circulares: Ofício Circular 007-2025 - Canais de Denúncia Estaduais, Ofício Circular 008-2025 - Novo Portal de Gestão do Cadastro Único, Ofício Circular 009-2025 - Percentual de Famílias Unipessoais PBF e Cadúnico, Resolução Ad Referendum 004-2024 - Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social, Resolução CNAS-MDS n. 174-2024 Convocação das Conferências Estaduais.

Art. 10º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 31 de março de 2025.

EDSON PEREIRA DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:81D14528

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>